

PORTARIA Nº463/2016 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 30 de Dezembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, do Art.13, da Lei 095/2006, Art. 57, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e, incisos II e V do Art. 37 da Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS** os ocupantes de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança vinculados à Prefeitura Municipal e às Secretarias Municipais do município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do **Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI**, em 30 de Dezembro de 2016.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

